



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Acioni Souza Filho, s/nº, - Bairro Praia Comprida, São José/SC, CEP 88.103.790
Telefone: (48) 3733-3500, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 656/2020

Processo nº 54000.107502/2020-41

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no Estado de Santa Catarina, nomeado pela Portaria Nº 700, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 20/12/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 da Estrutura Regimental do INCRA, aprovada pelo Decreto Nº 10.252, publicado no DOU de 21/02/2020 e Art. 118, inciso V do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria Nº 531, publicada no DOU de 24/03/2020, combinado com a competência instituída pelo Art. 81 da Instrução Normativa Nº 99, publicada no DOU de 31/12/2019,

RESOLVE NOTIFICAR o(s) beneficiário(s):

ERENICE DE FATIMA CORDEIRO LOURENÇO PINTO e ROGERIO JOSE LOURENÇO PINTO (SIPRA SC035000000008), processo nº 54210.000918/2003-63, assentado(s) no lote nº 03 do Projeto de Assentamento HERANÇA DO CONTESTADO, localizado no município de MAFRA/SC, por indícios de possível cometimento da(s) infração(s) prevista(s) nos Artigos 15 e 16 do Decreto 9.311 de 15/03/2018 e no Artigo 58 e 59 da IN Nº 99 de 30/12/2019 e que foram estabelecidas no Contrato de Concessão de Uso - CCU, conforme segue abaixo:

() Deixado de explorar o imóvel direta e pessoalmente, por meio de sua unidade familiar, exceto se verificada situação que enseje justa causa ou motivo de força maior reconhecido pelo Incra, admitidas a intermediação de cooperativas, a participação de terceiros, onerosa ou gratuita, e a celebração do contrato de integração de que trata a Lei nº 13.288, de 16 de maio de 2016;

() Cedido, a qualquer título, a posse ou a propriedade da parcela recebida, ainda que provisória e parcialmente, para uso ou exploração por terceiros;

() Deixado de cumprir a legislação ambiental, em especial quanto à manutenção e à preservação das áreas de reserva legal e de preservação permanente;

() Negociado a parcela através de ato inter vivos;

(x) Deixado de observar as diretrizes técnicas, econômicas e sociais definidas pelo INCRA para o Projeto de Assentamento se deve ao fato da recusa em assinar o CCU;

() Ter impedido ou dificultado o ingresso no lote de representante do INCRA, devidamente credenciado, para fiscalizar o cumprimento das cláusulas e condições estipuladas no CCU;

() Outro: _____

O(s) beneficiário(s) acima identificado(s), terá(ão) o **prazo de trinta (30) dias contados após o fim do Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)** de acordo com a **Portaria nº 188/GM/MS**, de 03 de fevereiro de 2020, publicada em 04 de fevereiro de 2020, para comprovar que houve o saneamento da(s) irregularidade(s) apontada(s), **qual seja, assinatura do Contrato de Concessão de Uso** e/ou para apresentar defesa junto à Superintendência Regional do INCRA no Estado de Santa Catarina –

SR(10)SC, situada na Avenida Acioni de Souza Filho, s/n, Bairro Praia Comprida, CEP: 88.103-790, São José/SC, **telefone: (048) 3733-3566**, ou ainda pelo endereço eletrônico **regularizacao@fns.incra.gov.br**.

Comunicamos que a não apresentação da defesa no prazo estabelecido resultará na adoção das sanções e providências previstas em lei.

Este edital foi elaborado com base na **NOTIFICAÇÃO Nº 2041/2020 (5994454)**. Demais informações sobre este processo, poderão ser obtidas através de consulta ao **sítio: <http://www.incra.gov.br/sei>**, ao e-mail: **regularizacao@fns.incra.gov.br** ou pelo **telefone: (048) 3733-3566**.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: **<http://www.incra.gov.br/notificacao-beneficiarios-sr-10-santa-catarina>**.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Tadeu Garcia, Superintendente**, em 21/01/2021, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do **Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7573894** e o código CRC **C5A332C2**.